



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 3.453**, de 22 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 65.808,70 sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos”. (Tendo em vista o ajuste no valor do item a ser adquirido, conforme cotação realizada pelo departamento de compras, há a necessidade de abertura de crédito). **2) Projeto de Lei Nº 3.454**, de 22 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 170.673,33 cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos”. (O crédito tem como objeto a aquisição de 01 grade niveladora, 01 plantadeira/adubadeira e 01 carreta agrícola). **3) Projeto de Lei Nº 3.455**, de 26 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 29.658,04 vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com Material, Bem ou Serviços tais como; concessão dos auxílios natalidade e funeral, e ações com aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade). **4) Projeto de Lei Nº 3.457**, de 28 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais”. (Considerando a realização dos Jogos Escolares Municipais - JEMS, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, faz-se a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

necessidade do crédito adicional visando acobertar despesas com alimentação dos alunos atletas).5) **Projeto de Resolução Nº 356**, de 28 abril de 2022, de Aatoria do Vereador Romário que “Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências”.**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) Projeto de Lei Nº 3.453**, de 22 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 65.808,70 sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos”. (Tendo em vista o ajuste no valor do item a ser adquirido, conforme cotação realizada pelo departamento de compras, há a necessidade de abertura de crédito). (Aprovado).2) **Projeto de Lei Nº 3.454**, de 22 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 170.673,33 cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos”. (O crédito tem como objeto a aquisição de 01 grade niveladora, 01 plantadeira/adubadeira e 01 carreta agrícola).(Aprovado).3) **Projeto de Lei Nº 3.455**, de 26 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 29.658,04 vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com Material, Bem ou Serviços tais como; concessão dos auxílios natalidade e funeral, e ações com aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade). (Aprovado). 4) **Projeto de Lei Nº 3.457**, de 28 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais”. (Considerando a realização dos Jogos Escolares Municipais - JEMS, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, faz-se a necessidade do crédito adicional visando acobertar despesas com alimentação dos alunos atletas). (Aprovado).5) **Projeto de Resolução Nº 356**, de 28 abril de 2022, de Aatoria do Vereador Romário que “Outorga Título de Cidadania Honorária do



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

Município de Jaru, e dá outras providências. (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 02 de maio de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE-CMJ